



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

ATO N° 009/2024

A Mesa da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas prerrogativas constitucionais, com fulcro nas disposições do art. 119 c/c art. 100, §2º, inciso V, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, tendo em vista a necessidade de aprovação de matéria urgente nesta Casa:

RESOLVE:

Propor ao Plenário a tramitação em Regime de **Urgência Especial**, a seguinte proposição:

- 1) **Projeto de Lei Complementar n.º 005/2024** – de autoria do Executivo Municipal – “Dispõe sobre a Reestruturação do Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério do Município de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo.”
- 2) **Projeto de Lei Complementar n.º 006/2024** – de autoria do Executivo Municipal – “Dispõe sobre a Reestruturação do Estatuto dos Profissionais do Magistério do Município de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo.”
- 3) **Projeto de Resolução n.º 003/2024** – de autoria da Mesa Diretora – “Altera os Artigos 14 e 15 e o Anexo I da Resolução nº 002, de 05 de fevereiro de 2015, que “Dispõe sobre a Estrutura Administrativa, Organização do Quadro de Carreira e Cargos de Livre Nomeação e Exoneração da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, e dá outras providências.”

Sala das Sessões, 01º de abril de 2024.


FÁBIO TEIXEIRA DE MATOS
Presidente


ESDRAS FERREIRA CHAVES
1º Secretário

